



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Gerência de Recursos Humanos**

**RETIFICAÇÃO Nº. 03 do Edital 003/2013**

A Universidade Federal de Sergipe, através da Gerência de Recursos Humanos, torna pública a decisão de **INCLUIR**, no Edital nº 003/2013, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2013, seção 3, páginas 31 a 37, os seguintes itens:

1.3A. Conforme as orientações da Nota Técnica Conjunta nº 01/2013-SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013, se o candidato tomar posse a partir de 1º de março de 2013, deverá ser observado o artigo 8º da Lei nº 12.772/2012, que dispõe que **“o ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá sempre no primeiro nível da Classe de Professor Auxiliar, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos”**.

1.3B. O candidato que tomar posse a partir de 1º de março de 2013 deverá ingressar na Classe de Prof. Auxiliar, entretanto fará jus a Retribuição por Titulação (RT), de acordo com o título apresentando, observando-se o que dispõe o Anexo IV da Lei 12.772/2012.

Os demais itens ficam ratificados.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 04 de fevereiro de 2013.

Ednalva Freire Caetano  
Gerente